



Ofício nº 618/2015/GAPRE

São Bento do Sul, 27 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 219/2015, encaminhado pelo Vereador Marcio Dreveck, encaminho em anexo documentos da Empresa Municipal de Habitação – EMHAB.

Atenciosamente,



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	28/07/15
Horas:	15:30
Visto:	433/15



Prefeitura
São Bento do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EMHAB

Rua Benjamim Constant – nº. 120 – Centro

CEP 89.280-484 – São Bento do Sul – SC

Fone (47) 3633-5673

www.saobentodosul.sc.gov.br

emhab@saobentodosul.sc.gov.br



São Bento do Sul, 27 de julho de 2015.

Memorando n. 068/2015

De: EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL – EMHAB

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Requerimento de Informação memorando n. 0158/2015/GAPRE

Tendo em vista a necessidade de responder ao Requerimento de Pedido de Informação n. 219/2015, oriunda da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul/SC, enviamos em anexo publicações onde constam que o Chamamento Público n. 004/2014 referente ao Loteamento Santa-Fé, foi declarado fracassado, eis que as propostas apresentadas foram ao final desclassificadas;

Houve a participação de 4 (quatro) empresas, sendo que apenas 2(duas) foram classificadas para abertura de propostas, que ao final foram julgadas insuficientes e assim desclassificadas;

Outrossim, informamos que já esta em andamento o Chamamento Público n. 002/2015 para o Loteamento Santa-Fé com abertura realizada no dia 14/07/2015, sendo definida como vencedora/selecionada a empresa CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA;

Sendo o que tinha para o momento.


Luiz Carlos Pedroso

Diretor Presidente EMHAB

dezembro de 2011; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2011; (c) Fixar a remuneração global e anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Colocados em votação os assuntos na ordem apresentada, a acionista deliberou o seguinte: (a) Aprovar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; (b) Diante dos resultados apresentados serão distribuídos lucros com relação ao exercício de 2011 integralmente à única acionista, observada a reserva legal; (c) Fixar a remuneração anual da diretoria no montante global de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por decisão da acionista, foi autorizada a lavratura da ata na forma sumária e, como nada houve a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura do ato, conforme estabeleceu o art. 131 da Lei nº 6.404/76. Concluída, a ata foi lida por mim, Renê Duarte e Silva Júnior, Secretário, tendo sido aprovada e assinada pela acionista e pelo Presidente, sendo declarado o encerramento da Assembleia Geral Ordinária. **Osmari de Castilho Ribas**
Presidente
Renê Duarte e Silva Júnior
Secretário

Cod. Mat.: 290935

TECONNAVE TERMINAL DE CONTAINERES DE NAVIGANTES S/A - CNPJ/MF nº. 06.045.903/0001-75 - NIRE nº. 42.300.030.881 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2013.

Em 24 de abril de 2013, às 11:00 (onze horas) na sede social da Companhia, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, n. 55, térreo, Centro, CEP 88.375-000, na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** A publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foi dispensada em razão da presença, previamente confirmada, da acionista titular das ações que representam a totalidade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas, que está assinado por todos os presentes. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, foram enviados previamente a acionista e publicados no dia 22 de março de 2013, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas páginas 74 e 77, e no dia 22 de março de 2013, no Jornal de Santa Catarina, nas páginas 24 e 26; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Osmari de Castilho Ribas, o qual convidou a mim, Diego de Paula, para secretar os trabalhos, ficando, desta forma, legalmente constituída a Mesa Diretiva. **ORDEM DO DIA:** Foi lida a ordem do dia, com a qual todos os presentes concordaram e que possui o seguinte teor: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2012; (c) Fixar a remuneração global e anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Colocados em votação os assuntos na ordem apresentada, a Acionista deliberou o seguinte: (a) Aprovar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) Diante dos resultados apresentados, distribuir lucros com relação ao exercício de 2012 integralmente à única acionista, no montante de fixar a remuneração anual da diretoria no montante global de R\$ 680.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais). **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por decisão da acionista, foi autorizada a lavratura da ata na forma sumária e, como nada houve a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura do ato, conforme estabeleceu o art. 131 da Lei nº. 6.404/76. Concluída, a ata foi lida por mim, Diego de Paula, Secretário, tendo sido aprovada e assinada pelo Presidente e pela Acionista, sendo declarado o encerramento da Assembleia Geral Ordinária.

Cod. Mat.: 290938

TECONNAVE TERMINAL DE CONTAINERES DE NAVIGANTES S/A - CNPJ/MF nº. 06.045.903/0001-75 - NIRE nº. 42.300.030.881 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2014.

Aos 31 dias do mês de março de 2014, às 11h00min (onze horas), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, n. 55, térreo, São Domingos, em Navegantes/SC, CEP 88.370-906. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, foram enviados previamente a acionista e publicados no dia 21 de março de 2014, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição n.19.782, nas páginas 82 e 83, e no Jornal de Santa Catarina edição nº. 23.955, dia 21 de março de 2014, nas páginas 28 e 29. **ORDEM DO DIA:** Foi lida a ordem do dia, com o seguinte teor: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2013; (c) Fixar a remuneração global e anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Colocados em votação os assuntos na ordem apresentada, a Acionista deliberou o seguinte: (a) Aprovar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; (b) Diante dos resultados apre-

sentados, distribuir lucros com relação ao exercício de 2013 integralmente à única acionista, no montante de R\$ 32.047.591,09 (trinta e dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), observada a reserva legal; (c) Fixar a remuneração anual da diretoria no montante global de R\$ 551.418,40 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dezoito reais, e quarenta centavos). **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por decisão da acionista, foi autorizada a lavratura da ata na forma sumária e, como nada houve a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia.

Cod. Mat.: 290940

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16.2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL, INCLUINDO TREINAMENTO CONTINUADO PARA OS SERVIDORES DA EMASA.

Tipo de licitação: Menor preço global
 Entrega dos envelopes: até às 14:00 hora (Horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2015.
 Data e horário de abertura: às 14:10 hora (Horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2015.

Local: Sede administrativa de EMASA - 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2015.

André Ritzmann

Diretor Geral

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA - Quarta Avenida, 250 - Balneário Camboriú/SC

Cod. Mat.: 291206

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Ampliação de Licença Ambiental de Operação

A **BMW do Brasil LTDA**, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a ampliação da Licença Ambiental de Operação para a Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários, localizada na Rodovia BR 101, KM 67, Bairro Corveta, Araquã - SC.

Cod. Mat.: 291305

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, destinado a aquisição das atualizações referente ao Software Volare com as seguintes especificações: Atualização de versão - recebimento da versão Volare 17, com DVD de instalação e manual eletrônico de utilização. Suporte técnico gratuito e novas versões que forem desenvolvidas - recebimento via internet (download de versões atualizadas e upgrades) de novas versões e releases do software Volare desenvolvidas e liberadas (disponibilizadas). A empresa e seu respectivo valor total, qual seja: Editora Pini Ltda - R\$9.069,84 (nove mil e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) com prazo de execução de 12 meses e vigência contratual de 13 meses. Data da assinatura da homologação: 13/05/2015 - Vladimir Tavares Constante - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 291322

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA Nº 054/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da CONCORRÊNCIA 054/2015, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação das sub-bacia 44 e 46, pertencentes à bacia 9 do sistema de esgotamento sanitário, no município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.574.370/0001-20, pelo valor total de R\$ 11.341.168,29 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Joinville, 14 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 291326

Comércio de Combustíveis Celirio Wiggers Ltda

Extravio de ECF

Vimos por meio deste, relatar que a impressora marca bernatch, modelo ECF-IF MP2000THFI, versão 01.03.02, fabricação BE0303SC95530800455, que estava em uso no Comércio de Combustíveis Celirio Wiggers Ltda CNPJ:00333556/0001-08, em Rio Rufino, foi extraviada, sem dar maiores detalhes sobre o fato. Que não sabe o local do extravio.

Cod. Mat.: 291337

DÖHLER S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ 84.683.408/0001-03 - NIRE nº 42.3.0000515-1

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir de 21.05.2015, iniciaremos o pagamento dos juros sobre o capital próprio, à razão de R\$ 0,1800 para as ações ordinárias e R\$ 0,1980 para as ações preferenciais, de acordo com a Lei nº 9.249/95, aprovado pelo Conselho de Administração da companhia em reunião de 18.12.2014. Haverá retenção de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, de acordo com o artigo 9º da lei acima mencionada. Os acionistas que já indicaram a conta bancária terão seus créditos disponíveis de acordo com a contabilidade informada ao Banco Bradesco S.A. Para os acionistas que não fizeram essa indicação, o Banco Bradesco S.A., como Instituição Financeira Depositária, enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito em conta bancária. **Locais de atendimento:** Nas agências do Banco Bradesco S.A. autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário. A Diretoria.

Cod. Mat.: 291419

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO E AGENTE DE LETRAS

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 5ª emissão de Debênturas da Tractebel Energia S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2014, nos termos e forma do artigo 88, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

Cod. Mat.: 291527

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SPE, CNPJ 15.578.935/0001-27, torna público que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José (FMMADS), a Licença Ambiental de Instalação (LAI nº 002/2015), válida por 36 meses, para atividade de Loteamento Residencial, localizado na Rua Mathias Schell, s/n, Bairro Sertão do Marum, São José/SC. **FMMADS, Prefeitura Municipal de São José - Av Acioni Souza Filho nº 403, (Beira Mar São José), centro, São José - SC - CEP 88.103-709 - Fone 48-3381-0000**

Cod. Mat.: 291569

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES

AuCA nº 003/2015

VERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SPE, CNPJ 15.578.935/0001-27, torna público que recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José (FMMADS), a Autorização de Corte (AuCA nº 003/2015), válida por 6 meses, para atividade de Corte de Árvores e Vegetação em Loteamento Residencial, localizado na Rua Mathias Schell, s/n, Bairro Sertão do Marum, São José/SC. **FMMADS, Prefeitura Municipal de São José - Av Acioni Souza Filho nº 403, (Beira Mar São José), centro, São José - SC - CEP 88.103-709 - Fone 48-3381-0000**

Cod. Mat.: 291574

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB, informa, por meio do presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, que no dia 04/05/2015, data da reunião para decisão final das Propostas, que as mesmas foram julgadas desclassificadas, sendo declarado fracassado o processo em epígrafe

São Bento do Sul, 04 de maio de 2015.

Oswaldo José Candattan

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Cod. Mat.: 291310



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2015

Contrato 122/2015. Processo Licitatório nº 6/2014 - TOMADA DE PREÇO 6/2014. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresas do ramo pertinente para execução das obras de Reforma do Terminal Rodoviário para implantação de Museu e Centro de Informações Turísticas, sito à Rodovia SC-438, no Município de Lauro Muller/SC, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha orçamentária e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos. O presente contrato origina-se da rescisão contratual nº 001/2014 ao contrato 11/2014 entre o município e a empresa SERRA SUL ENGENHARIA, sendo seu objeto o remanescente não executado pela ex vencedora do contrato. Contratado: CONSTRUTORA NELGUI LTDA, Valor global: R\$ 134.867,37 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). Sendo este o valor remanescente do Processo Licitatório. Prazo de Vigência: 6/05/2015 à 31/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Administrativo n. 035/2015. Partes: Município de Maravilha - SC e Casa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Execução de ampliação do Ginásio de Esportes da Linha Consoladora, no Município de Maravilha - SC. Vigência: 300 dias após o recebimento da ordem de serviço, Valor R\$ 313.826,29. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 15/05/2015. Signatários: Rosimar Maldaner pela Contratante e Juscelino Luiz Folle pela Contratada.

Espécie: Contrato Administrativo n. 036/2015. Partes: Município de Maravilha - SC e Casa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Execução do CRAS, no Município de Maravilha - SC. Vigência: 180 dias após o recebimento da ordem de serviço, Valor R\$ 391.295,97. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 15/05/2015. Signatários: Rosimar Maldaner pela Contratante e Juscelino Luiz Folle pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015

Objeto: concorrência pública visando a delegação da concessão dos serviços de transporte de passageiros em veículos de aluguel e táxi-metro "táxi" no município de Navegantes, condicionada a outorga onerosa. Nova data de entrega de envelopes: 06/07/2015 até às 14h30. Nova data de abertura de envelopes: 06/07/2015 às 9h. Edital disponível Rua João Emílio, 100 ou site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Processo Licitatório Nº 034/2015, nos termos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) a ser desenvolvido com os beneficiários das Unidades Habitacionais. CONTRATO Nº 1.005.105-40/2013 no âmbito do Programa Moradia Digna/MCIDADES neste Município, conforme termo de referência do edital e seus anexos. DATA: 28/05/2015. Recebimento dos envelopes de documentação com habilitação e propostas: até às 08:50hs. Abertura dos envelopes e etapa de lances: a partir das 09:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rua José Fabro, nº 01 - Centro. Edital e maiores informações no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs, pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br, fone (49)3362-0024.

Novo Horizonte-SC, 15 de maio de 2015
ELI MARIOTT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Município de Paraíso, SC, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO E REBOQUE AGRÍCOLA NOVO BASCULANTE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Paraíso/SC, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 1021.987-38/2014/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA e recursos próprios. A recepção da documentação para credenciamento, bem como entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas acontecerão até as 08h45min e a abertura da sessão pública a partir das 09h00min do dia 28/05/2015. Os interessados poderão obter informações com relação ao Edital e seus anexos no Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Alcides Zanin, 593, Paraíso - SC, pelo telefone (0**49 36270077), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. Os editais estarão disponíveis no site do município de Paraíso/SC, www.paraíso.sc.gov.br

Paraíso/SC, 13 de maio de 2015
ERNI GIACOMINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015/FMS

Processo Licitatório Nº 08/2015/Fms
O Município de Rio do Campo por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de material médico-hospitalar que serão destinados para as unidades de Saúde do Município durante o exercício de 2015. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 29 de maio de 2015 até as 08h30min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 08h35min, na sede administrativa do município, sito na Rua 29 de dezembro, n. 70 centro Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.º 666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e 13h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi.

Rio do Campo, 12 de maio de 2015
ALCEU CHITZ
Secretário de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Processo Licitatório Nº 06-2015
O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob o regime de entrega parcelada. Objeto: Aquisição de medicamentos. Abertura dos envelopes: 08h30min do dia 29/05/2015. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na sede Administrativa do Município, sito Avenida Bruno Peczarka, 154. Fone (47) 3556-0044.

Santa Terezinha-SC, 15 de maio de 2015
ALZERINO VOLINGER DOS SANTOS
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHABRESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB, informa, por meio do presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, que no dia 04/05/2015, data da reunião para decisão final das Propostas, que as mesmas foram julgadas desclassificadas, sendo declarado fracassado o processo em epígrafe.

São Bento do Sul, 4 de maio de 2015
OSWALDO JOSÉ CANDATTEN
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

Processo Nº 116/2015. Objeto: Contratação de empresa para Implantação de Campo de Futebol Sítio na Rua Emilia V. Rodrigues no Bairro Jardim Bandeira em conformidade com o convênio nº 788533/2013 Sicov, contrato de repasse nº 1007119-53/2013 da CEF. Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 03/06/2015 às 14:00 horas
O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmaj_licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites http://www.saojoaquim.sc.gov.br inf: (49)3233-0411.

São Joaquim, 15 de maio de 2015
HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Processo de Licitação nº 41/2015
O Município de Siderópolis torna público às empresas interessadas que de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e legislação subsequente, que no dia 22/06/2015, às 09:00 horas (horário de Brasília) no setor de licitações da municipalidade - Rua Presidente Dutra, nº 701, Centro, se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, tudo em conformidade com o projeto arquitetônico e complementares. O edital, bem como todos os projetos, estão disponíveis no Setor de Licitações do município ou no site da prefeitura municipal: www.sideropolis.sc.gov.br. Maiores informações: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou (48) 3435 3188/Fabiola Cardoso Comin.

Siderópolis, 15 de maio de 2015
HELIO ROBERTO CESA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2015/77. CONTRATANTE: Município de Timbó CONTRATADA: Engenplan Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda OBJETO: Pienas e total execução (material e mão-de-obra) da Implantação do Amel Viário - Rua Araponguinha Etapa 1, relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, eixo pavimentação e qualificação de vias urbanas - 2ª etapa (Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte do Ministério das Cidades) correspondente aos itens abaixo descritos, tudo de conformidade com o Edital de Concorrência nº 171/2014 VALOR: R\$ 18.899.437,07 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 07/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de mobiliário em geral para o Município de Tubarão, Fundações municipais e Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão. Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 27/05/2015. O edital está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 17 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão-SC, 13 de maio de 2015
JOÃO OLÁVIO FALCIETTI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2015

Processo Nº 36/2015 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais didático-pedagógico do Programa Brasil Carinhoso. Torna público para conhecimento de todos os interessados a inclusão do item V no Anexo I - Termo de Referência/Proposta Informações: Rua Dr. Crensy Rodrigues da Silva nº341, fone (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30.

Andradina, 15 de maio de 2015
JAMIL AKIO ONO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1910/2015-DE 22 DE ABRIL DE 2015-TIPO: MENOR PREÇO TOTAL-GUICHÊ Nº: 021.496/2015-CONVITE: 006/2015-PROCESSO LIC Nº 1910/2015-R E V O G A Ç Ã O-OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de

Roberto Azevedo

Para afinar o tom

O governador Raimundo Colombo (PSD) e o vice Eduardo Pinho Moreira (PMDB) conversaram, no domingo à noite, na Casa d'Agronômica, para apagar as arestas provocadas pelas declarações do peemedebista de que "nada mandava no governo" e que estava "de mãos atadas", a partir do assassinato da médica Mirella Peruchi, de 35 anos, em Criciúma, sua base eleitoral. O encontro de pouco mais de uma hora foi marcado pela franqueza, afirmou Colombo a um assessor, e o recado dado ao vice é de tocar a administração estadual com foco na governabilidade.

Também ficou estabelecido que será Pinho Moreira quem representará Santa Catarina na viagem oficial (de 22 a 30 de junho) a Paris, na França, onde o Estado receberá o certificado de área livre de peste suína clássica, concedido pela Organização Mundial de Saúde Animal, e a uma empresa alemã, próxima a Munique, que pretende implantar uma unidade que fabrica chiques elétricos para automóveis no território catarinense, provavelmente em Mafra, ou levará o investimento de 2.000 empregos para o Paraguai. Colombo fez o pedido a Moreira pois evita deixar o Estado agora, por conta da greve do magistério.

O encontro não encerra os desconfortos entre PSD e PMDB, pano de fundo das pesadas declarações do vice-governador, mas alivia as tensões entre os integrantes dos dois principais partidos que compõem a aliança em torno de Colombo. A preocupação era de que, com a morte do senador Luiz Henrique, que fazia a mediação nos conflitos históricos entre as duas siglas, e que com as críticas de Pinho Moreira existisse um clima favorável a uma rebelião na Assembleia, capaz de unir peemedebistas descontentes à oposição – leia-se PT e PSDB –, além de outras pequenas bancadas no Parlamento. Isso seria capaz de atrapalhar a vida do governo, risco que está afastado.



DE BEM COM A VIDA

Horas depois da conversa na Casa d'Agronômica, o bom humor era visível entre Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira na solenidade de entrega, no Centro Administrativo, da ordem de serviço de R\$ 40 milhões para a implantação do sistema de esgotamento sanitário, em Curitiba. A obra atenderá a mais de 14 mil habitantes.

“Sempre tive muita tranquilidade sobre o episódio e não quero atrapalhar o governo.”
EDUARDO PINHO MOREIRA,
VICE-GOVERNADOR

Para a história

Tucano Dalirio Beber, que será empossado hoje, em Brasília, na vaga do senador Luiz Henrique, junta-se à lista dos que assumiram a cadeira de representante de Santa Catarina na Casa por conta do afastamento do titular ou pela vacância do cargo. Antes, Geraldo Althoff (PFL), que substituiu Vilson Kleinübing (PFL); e Casildo Maldaner (PMDB), que assumiu o segundo mandato de senador, em função da renúncia de Raimundo Colombo (então no DEM), foram os suplentes que completaram o mandato.

• Nova bossa dos professores acampados na Assembleia promete ter uma repercussão não muito boa entre os deputados. Passam a tocar bumbo pelos corredores em frente aos gabinetes.

• Deputado Mauro De Nadal (PMDB) e família se despedem da mãe do parlamentar, dona Maria Izabel, professora de 65 anos, falecida no início da tarde desta segunda-feira.

Expectativa

Deputado Dirceu Dresch (PT), que propôs a audiência pública, que ocorre hoje na Assembleia para debater a criação do plano de cargos e salários dos servidores do Tribunal de Justiça, espera uma solução para o impasse da greve iniciada em abril. Dresch já esteve até no TJ, conversou com o desembargador João Henrique Blasi, que, embora não faça parte da direção do Poder Judiciário, viabilizou o contato do deputado com a cúpula da instituição.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.708/0001-54, com sede na Rua W. Batschard, nº 05, Município de Guaraniânia, Estado de Santa Catarina, representado por sua gestora, a Senhora Márcia Adriana Prusse, torna público que serão abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso no seu quadro permanente, aos cargos e respectivas vagas, constantes deste Edital, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Complementar 098/2001 e de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

Os cargos e valor da taxa de inscrição, estão especificados abaixo:
Nível Superior (Especialização, Farmacologia) / (Bioquímica), Fisioterapia, Médico(a), Plantonista Anestesiologista, Médico(a), Plantonista Cirurgião Geral, Médico(a), Plantonista Permanente Pronto Atendimento, Médico(a), Plantonista Permanente Pediatra, Médico(a), Plantonista Sobrevivo Clínica Médica, Médico(a) Sobrevivo Pediatra e Nutricionista - Valor da Inscrição R\$ 100,00 (cem reais); Nível Médio ou Técnico: Motorista de Ambulância, Recepcionista, Técnico(a) de Enfermagem e Técnico(a) de Raio X - Valor da Inscrição R\$ 60,00 (sessenta reais); Nível Fundamental ou Alfabetizado: Agente de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro(a) - Valor da Inscrição R\$ 40,00 (quarenta reais); Inscrições de 16/05/2015 a 16/06/2015. Data prevista para PROVA OBJETIVA: 05/07/2015 (matutino).

Inscrições e informações através dos sites: www.guaraniania.sc.gov.br e www.rubescconcurso.com.br. Este Edital, em sua versão integral será publicado nos sites: www.guaraniania.sc.gov.br e www.rubescconcurso.com.br para que todos os interessados tenham conhecimento.

Guaraniânia/SC, 14 de maio de 2015.
Márcia Adriana Prusse
Gestora do HSA

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB informa, por meio do presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, que no dia 04/05/2015, data da reunião para decisão final das propostas, que as mesmas foram julgadas desclassificadas, sendo declarado fracassado o processo em epígrafe. São Bento do Sul, 04 de maio de 2015.

Devidão José Candattan
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Processo Licitatório nº 023/2015-FME
Pregão Presencial nº 016/2015-FME
A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Piçarras, através da Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por KM, Contratação de empresa para realização de serviços de transporte escolar dos alunos vinculados às Unidades de Escolas Básicas. Rascunho de serviços de transporte escolar dos alunos vinculados às Unidades de Escolas Básicas. Rascunho de Administração e Fazenda, situada na Rua Alexandre Guilherme Figueredo, nº 68, Centro, Balneário dos Envelopes s/nº 01/06/2015 às 09h, Data da Sessão Pública 01/06/2015 às 09h, na Secretaria de Administração e Fazenda, situada na Rua Alexandre Guilherme Figueredo, nº 68, Centro, Balneário dos Envelopes s/nº. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Fazenda no endereço acima citado, no horário das 13:30 às 17:30h, ou no site www.piçarras.sc.gov.br

Balneário Piçarras/SC, 19 de maio de 2015.
Lauro Bernadete Schneider Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Processo Administrativo nº 068/2015-MBMP
Tomada de Preço nº 004/2015-MBMP
Contrato nº 016/2015-MBMP

1º Termo de Aditivo de Suprimento
Objeto: execução de obra de engenharia referente a execução de obras e serviços de engenharia para Obra de Priva de Todas as Idades, na Avenida Getúlio Vargas, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

Conforme justificativa enviada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável, fica suprimido o valor de R\$ 117.032,51 (cento e dezessete mil, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Balneário Piçarras/SC, 18 de maio de 2015.
Leonal José Martins - Prefeito Municipal

CAMPANHA SALARIAL

Assembleia dos servidores

O Sinsej (Sindicato dos Servidores Públicos de Joinville, Garuva e Itapoá) realiza assembleia com servidores, amanhã, às 19h, na Câmara de Vereadores. A categoria discutirá a proposta apresentada ontem pelo governo do prefeito Udo Döhler (PMDB). Dos 20 pontos que compõem a pauta de reivindicações, segundo o sindicato, cinco foram contemplados.

Depois de quatro reuniões, a Prefeitura fez proposta de pagamento da inflação do período parcelado em oito vezes – o INPC do período é de 8,34%. Segundo a administração municipal, a situação financeira atual não permite pagamento de ganho real. O parcelamento irá até dezembro deste ano.

Outros benefícios propostos são a extensão de gratificação para os servidores do setor de oncologia do Hospital São José e flexibilização da carga horária dos agentes de saúde. (Daiana Constantino)

Baron Leilões
Dia 21/05/2015 EXCEPCIONALMENTE PRESENCIAL E ONLINE
QUINTA-FEIRA às 13:00 horas
APROX. 300 VEÍCULOS INTEIROS RECUPERÁVEIS SINISTRADOS
VISITAÇÃO: No dia e no local do leilão das 8:30 às 13:00h - Início do Leilão VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS/EXCLuíDOS ATÉ O INÍCIO DO LEILÃO (Região Metropolitana de Curitiba) - COLOMBO - PARANÁ
RUA PEDRO ZANETTI, 142 - ESTRADA DA GRACIOSA - (Próx. ao antigo Parque Castelo Branco)
Inf.: 41 2109-1300 2109-1313 www.baronleiloes.com.br
Gabriel Baron Jr. Leiloeiro Oficial - Matrícula 585 - Jucepar



ATA REFERENTE À REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014

1) INTRODUÇÃO

Às 09h00min do dia 24 de março de 2015, nas dependências da sede do Município, sala de reuniões, estão reunidos os membros da Comissão designados pelo Decreto nº 0800 de 17 de dezembro de 2014, para discutir e buscar em consenso a "revisão técnica das PROPOSTAS TÉCNICAS referentes ao Edital de Chamamento Público nº 004/2014 EMHAB".

2) SUSCINTO HISTÓRICO

Às 08h30min do dia 04/02/15 foi realizada a reunião para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação. Participaram os seguintes licitantes:

- 1 - **Construtora Implantec Ltda,**
- 2 - **Mineral Água Park Empreendimentos e Participações;**
- 3 - **Vilson Altivo Torres Fenner Fenner Eireli EPP;**
- 4 - **Piastra Construção e Incorporação Ltda.**

As empresas **Construtora Implantec Ltda e Mineral Água Park Empreendimentos e Participações** foram julgadas INABILITADAS e as empresas **Vilson Altivo Torres Fenner Fenner Eireli EPP e Piastra Construção e Incorporação Ltda** foram julgadas HABILITADAS (razões descritas na ata de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação, datada de 04/02/15).

Como as empresas **Construtora Implantec Ltda e Vilson Altivo Torres Fenner Fenner Eireli EPP** manifestaram intenção de recorrer da decisão da

RSC



Comissão, suspendeu-se a reunião e abriu-se o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos administrativos.

No dia 10/02/15, a empresa **Construtora Implantec Ltda** protocolou recurso administrativo contestando a decisão da Comissão onde conseqüentemente a Comissão então abriu o prazo de 5 dias úteis para as empresas interessadas manifestarem suas contrarrazões.

No dia 18/02/15 a empresa **Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP** protocolou suas contrarrazões.

No dia 26/02/15 a Comissão divulgou Decisão em Processo Administrativo, onde mantém a decisão inicial.

No mesmo dia, o Presidente da Comissão enviou e-mail às empresas e aos membros da Comissão divulgando a Decisão da Comissão e marcando reunião de abertura das propostas técnicas para às 09h00min do dia 02/03/15.

Às 09h00min do dia 02/03/15 foi realizada reunião para abertura das propostas técnicas. Após a abertura e análise preliminar das propostas, a reunião foi suspensa para dar prazo para "análise" das propostas por parte dos técnicos da EMHAB. Foi gerada a Ata da reunião, com a marcação da nova reunião para às 09h00min do dia 13/03/15 para a divulgação do resultado da "análise" das propostas, a qual foi enviada por e-mail pelo Presidente da Comissão no mesmo dia às empresas e aos membros da Comissão.

Às 09h00min do dia 13/03/15 a Comissão se reuniu para realizar a reunião agendada para a divulgação do resultado das análises das propostas. Devido à ausência das proponentes, o Senhor Presidente decidiu adiar e remarcar a



reunião para o dia 16/03/15, às 14h00min no mesmo local. Foi feita a informação às empresas no mesmo dia por e-mail.

Às 14h00min do dia 16/03/15, a Comissão se reuniu para divulgar o resultado das análises das propostas, com a presença dos membros da Comissão e se fazia presente o proponente Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP. O membro da Comissão “Edmilson Benedito de Assis” solicitou a suspensão da reunião até as 09h00min do dia seguinte (17/03/15) para que a Comissão deliberasse com mais propriedade e detalhamento acerca da decisão final do certame. O Sr. Presidente da Comissão decidiu então por suspender a reunião até a data e hora solicitada.

Às 09h00min do dia 17/03/15 a Comissão novamente reuniu-se para deliberar acerca da decisão final do processo. Como não houve consenso, decidiu-se por suspender a reunião por tempo indeterminado para que sejam discutidas as razões, os argumentos e os entendimentos dos membros da Comissão quanto ao resultado final do certame, bem como a revisão técnica das propostas. Confeccionada a Ata da reunião a mesma foi encaminhada aos proponentes através do correio digital (e-mail) pelo Senhor Presidente da Comissão.”

Em 24/03/2015 estando os membros da Comissão reunidos, pela maioria destes, fora decidido pela desclassificação de ambas as empresas, sejam estas Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP e Piastra Construção e Incorporação Ltda por conterem vícios em ambas as propostas.

Diante disto, opta a Comissão, pela sua maioria, na aplicação facultativa do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, concedendo as empresas Vilson Altivo Torres Fenner Ltda EPP (Engetec Brasil) e Piastra Construção e Incorporação Ltda, que apresentem novas Proposta Técnicas “**livre dos erros que ensejaram suas desclassificações**” no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis onde foram ambos cientificados da decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EMHAB
Rua Benjamin Constant – nº 120 – Centro
CEP 89.280-482 – São Bento do Sul – SC
Fone (47) 3633-5673
www.saobentodosul.sc.gov.br
emhab@saobentodosul.sc.gov.br



Ciente ficaram ambas empresas também dos erros que ensejaram suas desclassificações àquela data, ou seja, em 24/03/2015.

Conforma Ata confeccionada à data acima citada, Ata esta disponibilizada às empresas proponentes restou estabelecido à data de 06/04/2015 para apresentação das novas Propostas Técnicas “livre dos erros que ensejaram suas desclassificações” às 09h00min, nas dependências da sede do Município, sala de reuniões.

Inconformada, a empresa *Piastra Construção e Incorporação Ltda* interpôs recurso administrativo ao qual, a Comissão Especial de Chamamento Público (Processo n. 004/2014), através de seu Presidente “negou provimento” e determino o prosseguimento do feito conforme bases legais.

Diante de todos os feitos reiniciou-se o prazo do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 as empresas *Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP* e *Piastra Construção e Incorporação Ltda*, restando para tanto 03 (três) dias úteis e a data de 27/04/2015 para apresentação das novas Propostas Técnicas “livre dos erros que ensejaram suas desclassificações” às 09h00min, nas dependências da Empresa Municipal de Habitação – EMHAB.

Em 27/04/2015 fez-se presente somente a empresa *Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP* onde apresentou sua Proposta Técnica.

3) REUNIÃO DA COMISSÃO EM 04/05/2015

Reunida a Comissão designada pelo Decreto nº 0800 de 17 de dezembro de 2014, para discutir e buscar em consenso quanto à “apresentação da PROPOSTA TÉCNICA” apresentada pela empresa *Vilson Altivo Torres Fenner*



Eireli EPP restou claro que esta empresa apresentou Proposta Técnica diferente da originária, ou seja, houve a substituição integral de uma proposta por outra, e não apenas a Proposta Técnica originária escoimada dos erros que em data pretêrita a desclassificaram.

4) CONCLUSÃO

Diante de todo o ocorrido, a Doutrina sobre o tema é cristalina, onde a simples leitura de tal é suficiente para impor a decisão do presente processo administrativo.

Importante notar que o § 3º do artigo 48 da Lei de Licitações respeita o princípio da isonomia, na medida em que não impõe discriminação prévia ou posterior a possíveis licitantes e aqueles que se aventuram a participar do certame e, por consequência, não discrimina qualquer proposta desclassificada, na medida em que faculta a todos os participantes a possibilidade de **afastar os vícios detectados em suas propostas**.

Cabe ao administrador público, motivadamente, verificar se o interesse público estará melhor atendido renovando-se o procedimento licitatório, ou simplesmente determinando a todos os licitantes desclassificados que **excluem de suas propostas vícios sanáveis** que elas apresentam, desde que não relacionados ao preço final, e, assim, valendo-se da regra do aproveitamento dos atos válidos já praticados no processo licitatório.

Com isso a redação do artigo 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 permite a Comissão desclassificar todas as propostas habilitadas e determinar, no prazo peremptório de 08 (oito) dias, a sanatória dos vícios que as maculam.



Vejamos o que leciona Sidney Bittencourt¹ sobre o tema:

*“Verificada a existência de falhas em todas as propostas, tem-se a desclassificação de todas as propostas dos licitantes, com a consequente extinção do procedimento licitatório. **Objetivando a chamada “economia processual”, é facultado a Administração, avaliando as consequências de instauração de novo processo, fixar o prazo de oito dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas “escoimadas” das causas que ocasionaram a desclassificação.***

*Nesse sentido ponto aflora nova situação que tem causado embaraços as comissões de licitação: **a permissão que a lei oferece contempla a possibilidade de alteração de outro aspecto da proposta que não seja aquele causador do defeito? É inconteste que não. A norma apenas assegura aos licitantes escoimar, isto é, “livrar de defeitos” as propostas. Somente lhes é permitido afastar das propostas a causa de sua desclassificação, nada além disso.***
(grifei)

No mesmo sentido, se posiciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

*“Há que se observar que o art. 48, § 3º, deve ser interpretado em seus estritos limites: **ele não permite a substituição integral de uma proposta por outra; ele apenas permite que o vício que levou a inaceitabilidade seja corrigido naquele ponto específico. A mesma exigência se faz independente de ser um só proponente ou serem vários. De outra forma, estariam sendo burlados os prejuízos da licitação.***” (grifei)

¹ BITTENCOURT, Sidney. Licitação Passo a Passo. 4ª ed. Rio de Janeiro: Temas & Ideias Editora, 2002, p. 163/164.

² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 232.



Por fim, cumpre dizer, no mesmo sentido posicionam-se as Colendas Câmaras Julgadoras, vejamos:

“ADMINISTRAÇÃO. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO.

- À vista do art. 48. da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94 e a remuneração da Lei nº 9.648/98, sendo desclassificadas todas as propostas, a Administração pode autorizar a apresentação de outras escoimadas dos vícios determinantes da desclassificação, quais sejam o descumprimento das exigências do ato convocatório da licitação ou a pretensão de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, mas isso não significa, em absoluto, faculdade de apresentação de proposta inteiramente nova, que vá além da correção dos aludidos defeitos.” (grifei)

TRF da 4ª REGIÃO. AMS-APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA – 76794. Processo: 199970000305854/PR. Órgão Julgador: QUARTA TURMA. Rel. JUIZ VALDEMAR CAPELETTI. Data da decisão: 07/03/2012.

Assim sendo, decide a Comissão designada pelo Decreto nº 0800 de 17 de dezembro de 2014, **por unanimidade**, pela **desclassificação** da empresa *Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP* do processo administrativo Chamamento Público nº 004/2014 EMHAB por ter apresentado **proposta técnica inteiramente nova, e esta, conseqüentemente foi além da correção dos aludidos defeitos.**

Mesmo não sendo este o entendimento dominante, cabe ressaltar que a empresa *Vilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP*, nesta data **desclassificada** do presente certame, em sua nova Proposta Técnica, não cumpre o que preceitua o edital, o que também a desclassificaria, vejamos na sequência:



O Projeto de Implantação Urbanística apresentado não mostra as curvas de níveis, o que impossibilita a análise planialtimétrica do empreendimento, tanto com relação às inclinações de lotes / ruas, quanto principalmente com relação aos desníveis entre lotes diferentes e/ou entre lotes e ruas, fundamentais para que possa ser verificada a necessidade ou não da execução de estruturas de contenção, conforme preconizam as especificações técnicas de empreendimentos FAR-PMCMV, onde em locais com desníveis com mais de 1,00m, obrigatoriamente deverão ser executadas estruturas de contenção (vide exigências do item 9 do Edital).

O Memorial Descritivo do Projeto de Implantação Urbanística não faz menção e não contempla a execução de estruturas de contenção quando a situação exigir, ou seja, em situações com desníveis superiores a 1,00m entre lotes diferentes ou entre lotes e ruas, por exemplo. O Memorial trata apenas de taludes estabilizados com altura de, no máximo, 5,00m, e bermas com, no máximo, a metade desta altura, contemplando apenas o plantio de grama, não obedecendo, portanto, as especificações técnicas de empreendimentos FAR-PMCMV, onde em locais com desníveis com mais de 1,00m, obrigatoriamente deverão ser executadas estruturas de contenção (vide exigências do item 9 do Edital).

CITAÇÃO DO EDITAL

"9. DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 2

9.1. No Envelope relativo à Proposta Técnica a empresa deverá apresentar:

9.1.1. Proposta de Projeto de Implantação Urbanística do Loteamento (VIDE MODELO SUGERIDO - ANEXO 5);

9.1.2. Memorial Descritivo do Projeto de Implantação Urbanística do Loteamento;

9.1.3. Proposta de Projeto Arquitetônico da Unidade Habitacional;

9.1.4. Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico da Unidade Habitacional.

Observação: **Nos Projetos e Memoriais deverão ser apresentadas as seguintes informações básicas: plantas em escalas adequadas, projeto de implantação urbanística com todos seus elementos, como curvas de nível, indicação do norte magnético, indicação e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB
Rua Benjamin Constant - nº 120 - Centro
CEP 89 280-482 - São Bento do Sul - SC
Fone (47) 3633-5673
www.saobentodosul.sc.gov.br
emhab@saobentodosul.sc.gov.br



nomes de ruas no entorno, indicação de ruas internas do empreendimento, indicação de confrontantes, indicação de áreas institucionais, indicação de áreas verdes, indicação de áreas de preservação permanente, indicação de lotes, indicação de áreas a serem pavimentadas, indicação de calçadas, especificações de serviços e materiais a serem utilizados nas áreas a serem pavimentadas, quadro estatístico de áreas, descrição da implantação do empreendimento: unidades habitacionais - tipos de unidades, quantidade de unidades, quantidade de unidades para PCD, descrição das edificações - unidades habitacionais e edificações complementares, quanto ao sistema construtivo, acabamentos, tipo de medição e quadros, descrição quanto às entradas / saídas (água, esgoto, drenagem, energia, telefonia, gás), vagas de estacionamento, informações de edificações complementares, se for o caso, como áreas de lazer, etc., fechamentos dos terrenos, **descrição das contenções a serem utilizadas, se for o caso**, descrição das fundações a ser utilizada nas edificações - unidades habitacionais e edificações complementares, especificações de serviços e materiais a serem utilizados para as unidades habitacionais, projeto arquitetônico das unidades habitacionais com planta baixa, cortes, elevações, planta de cobertura, planta de situação da edificação no lote com indicações de afastamentos, etc., tabela de esquadrias e quadro estatístico, conforme projetos modelos / sugeridos fornecidos." (grifei)

Portanto, resta conclusivo para a Comissão Especial de Chamamento 004/2014 que a empresa Wilson Altivo Torres Fenner Eireli EPP, resta por DESCLASSIFICADA do presente certame.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será disponibilizada às empresas proponentes.

Assim, encerra-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora para que a mesma produza seus efeitos legais e, na mesma seara encerra-se a reunião.

São Bento do Sul/SC, 04 de maio de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EMHAB
Rua Benjamin Constant – nº 120 – Centro
CEP 89 280-482 – São Bento do Sul – SC
Fone (47) 3633-5673
www.saobentodosul.sc.gov.br
emhab@saobentodosul.sc.gov.br



Oswaldo José Candatten – Presidente

Edemilson Benedito de Assis – Secretário e membro,

Rodrigo Schreiner – membro,

Rogério Fossati Pinto – membro e

Alexandre Zotz – membro